

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 299, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Biologista, nos termos do Processo nº 11.178-9/2019;

**FAZ SABER** que ficam **deferidas** as inscrições, relacionadas abaixo, no referido Processo Seletivo:

Nome	RG	CPF
Cristiane Aparecida Gonçalves	MG 11.726.056	07119071610
Vinicius Eliel Teodoro	480468631	38485986806
Mariana Bartolome Leal	39328587x	39676580821
Léia Menna Barreto de Azevedo Silveira	520900029	4108516808
Josiany Missola Fogaça da Silva	25033145-7	29207870800
Andréa Landi Ramos Zambon	229519039	16542040803
Iris Maian Justi	504585071	45000733886
Catherine Giroto	495414025	42584666898
Gustavo Monteiro Lopes	50.261.932-6	48334390858
Letícia Pereira Napoleão	427957199	43213139882
Thaís Vasconcelos Posenatto	455300586	39911440850
Luiz Gustavo de Matos	407928832	41571456821
Valeria Ferreira da Silva	281824137	29098055818
Lais Bruini	458617465	35963086825
Gabriel Barreto Meireles	38-670-107-6	44285743809
Aline Silveira	48.239.968-5	40486413870
Gabriela Minutti de Oliveira	53581907-9	40121145816
Letícia Pereira Napoleão	427957199	43213139882
Victória Franco Beraldi	44443206-1	41558927824
Júlia Durigon Guilherme	44.375.020-8	41700771809

**FAZ SABER** ainda aos inscritos no Processo Seletivo que a Prova Objetiva será realizada no dia **09 de agosto de 2019, com início às 18h30min e término às 20h, no Paço Municipal - Auditório**, conforme instruções a seguir:

Data	Horário	Local
09 de agosto de 2019	18h30min às 20h	<b>PAÇO MUNICIPAL</b> Avenida da Liberdade, s/n, Jardim botânico Jundiá/SP – CEP 13.214-900 <b>AUDITÓRIO</b> <b>8º Andar, Ala Norte</b>

**Atenção:**

1 - A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão a prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

2 - A Comissão Especial encarregada do Processo Seletivo não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

3 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4 - A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

5 - Ao candidato, só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes neste Edital de Convocação.

6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova. O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação será automaticamente excluído do Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

7 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

8 - Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

9 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

10 - O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo desligar qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

11 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, smartwatch, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Processo Seletivo.

12 - Os celulares, smartwatch, e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.

13 - Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, smartwatch, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

14 - A Comissão Especial não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

15 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

16 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

17 - O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

18 - O candidato deverá comparecer ao local designado munido de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

19 - A prova terá a duração de 1h30min, incluindo o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Resposta.

20 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal as Folhas de Respostas devidamente assinada. Terminada a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova.

21 - Somente após decorrido o tempo de 30min de início da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação.

22 - Os 02 (dois) últimos candidatos somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

23 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de qualquer equipamento eletrônico.

24 - A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.

25 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

26 - Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

**FAZ SABER** também a totalização das inscrições no Processo Seletivo, conforme segue:

<b>Cargo</b>	<b>Total de Inscritos</b>
Biologista	20

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiáí.

**ADRIANA CARVALHO PINTO**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, ao um dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.